CURSO 187- SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Orientador(a): JURACI OSCAR JUNIOR

Data e Local: 14/11/2025 - SOROCABA/SP - ONLINE - AO VIVO - (15) 3234-7444 - (**CONFIRMADO**)
RUA ANTÔNIO CÂNDIDO PEREIRA, 0 - BAIRRO JARDIM FACULDADE

Data e Local: 18/12/2025 - SÃO PAULO/SP - HOTEL DAN INN - (11) 3311-7311 - (**AGUARDANDO**)
AVENIDA CÁSPER LÍBERO, 115 - BAIRRO CENTRO

Data e Local: 23/01/2026 - MARÍLIA/SP - JR HOTEL MARÍLIA - (14) 2105-2800 - (**AGUARDANDO**)
AVENIDA RIO BRANCO, 716 - BAIRRO ALTO CAFEZAL

Data e Local: 12/02/2026 - SÃO PAULO/SP - HOTEL DAN INN - (11) 3311-7311 - (**AGUARDANDO**)
AVENIDA CÁSPER LÍBERO, 115 - BAIRRO CENTRO

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

PÚBLICO ALVO: Gestores e técnicos municipais das áreas da educação e contabilidade.

OBJETIVO: Orientar o devido lançamento e controle das receitas e despesas na educação, sendo as custeadas com impostos e transferências e do FUNDEB. Preencher os quadros da aplicação dos recursos destinados aos diversos níveis; infantil, fundamental I e II, educação especial e custeadas com outros recursos. Enviar e validar o SIOPE, através do módulo MAVS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
I. O QUE É O SIOPE:
a) Constituição Federal/1988, LDB, Portaria MEC 06/2006 e Lei 14.113/2020 estruturam obrigações, regras de financiamento e penalidades.
b) O monitoramento do Fundeb e a aplicação dos recursos.
c) Aplicação dos mínimos obrigatórios para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).
d) O envio de dados bimestrais obrigatório, condicionando repasses federais.
e) Base nacional única para receitas e despesas educacionais.
f) Subsidiar planejamento e oferecer suporte à fiscalização social e de órgãos oficiais.
g) Os relatórios gerenciais e a integração com outros sistemas de controle.
h) O papel do CACS – FUNDEB para a aplicação dos recursos da educação.
II. FLUXO DE PREENCHIMENTO:
a) Instalação do sistema, rotina de preenchimento de guias (receita, despesa, remuneração etc.), verificação e transmissão eletrônica acompanhados de relatórios.
b) Remuneração dos profissionais da educação e a legislação pertinente, 70% e 30%.
c) Relatório de críticas e como resolve-las.
d) Indicadores da educação, paralelo entre a contabilidade e o SIOPE.
III. MÓDULO MAVS:
a) Ferramenta para auditoria e validação das informações junto aos Tribunais de Contas e conselhos do Fundeb.
b) Processo em etapas: validação pelo Secretário Municipal de Educação, conferência pelo Tribunal de Contas e confirmação pelo presidente do CACS-Fundeb.
IV. OBSERVAÇÕES FINAIS:
a) Exceções e suspensões de penalidades nos exercícios de 2020 e 2021 devido à EC 119/2022.
b) SIOPE não serve como cadastro de inadimplentes, mas como base informativa e de transparência pública.
V. PASSO A PASSO:
a) Preenchimento básico dos campos do SIOPE.
b) Simulação de envio e validação.

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel.

ORIENTADOR(A): JURACI OSCAR JUNIOR.

Contador habilitado no CRC/SP, Empresário do ramo de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária, com 36 anos de experiencia em Assessoria Publica, Professor e Palestrante. Especialista em Perícia Contábil e Arbitragem e MBA em Contabilidade Pública e Terceiro Setor pela FAPAN – Faculdade Paraíso do Norte; Bacharel em Ciências Contábeis pela Associação de Ensino de Itapetininga; Licenciado em Contabilidade pela FATEC de Sorocaba; Graduado em Pedagogia pela CESPI Faculdade Corporativa; Licenciado em Filosofia e Matemática pelo Centro Universitário ETEP; Experiencia em Contabilidade Pública, Orçamento e Execução Orçamentária. Elaboração do Planejamento – PPA, LDO e LOA, preenchimento dos sistemas como: SIOPE, SIOPS, SICONFI, CDP, SIGPC, MSC, bem como elaboração e apresentação de Audiências Públicas; Foi Assessor da Diretoria do ERSA – 37, da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Tatuí.
Atuou como Contador nos municípios de Cesário Lange; Porangaba e Quadra; Prestou serviços como Consultor e Assessor Público nos municípios de Guareí, Capela do Alto e Itatinga. Professor e Coordenador do Centro Paula Souza, por 17 anos, atuando nos cursos de Contabilidade, Finanças, Administração, Logística e Recursos Humanos.
Atualmente, é Contador do município de Torre de Pedra, todos municípios Paulistas.
https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do

DADOS PARA EMPENHO:
Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP
CNPJ: 18.595.011/0001-27
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Dia 14/11/2025 - Online - SOROCABA/SP - R$ 1.300,00 - Inicio: 8h30 - Termino: 16h30 (Incluso: material de apoio digital, certificado digital e pós curso).

Dia 18/12/2025 - Presencial - SÃO PAULO/SP - R$ 1.880,00 - para agenda de cursos online 08:30 às 16:30 | e para agendas de cursos presencial 8h30 às 17h00

Dia 23/01/2026 - Presencial - MARÍLIA/SP - R$ 1.880,00 - para agenda de cursos online 08:30 às 16:30 | e para agendas de cursos presencial 8h30 às 17h00

Dia 12/02/2026 - Presencial - SÃO PAULO/SP - R$ 1.880,00 - para agenda de cursos online 08:30 às 16:30 | e para agendas de cursos presencial 8h30 às 17h00

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

FICHA DE INSCRIÇÃO:
Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ – Endereço – Telefone – FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do deposito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA
EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1° da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para **institutogov18@gmail.com**

ATENÇÃO!
SERVIDOR PÚBLICO
PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:
• **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.

• Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
• **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO**: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
• Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
• Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
• Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir translado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
• O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
• Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e **institutogov2@gmail.com**